PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26 /2025

Concede o Título de Cidadã de Salvador a Srª. Milena Pinheiro Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã de Salvador a Srª. Milena Pinheiro Araújo.

Art. 2°. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2025.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Milena Pinheiro Araújo é uma advogada brasileira, nascida em 15 de abril de 1981, na cidade de Camaçari, filha de José Antônio de Araújo e Thelma Calasans Pinheiro, noiva de Pedro Henrique do Amaral Duarte, mãe de dois filhos, Maria Bethânia Pinheiro Machado, de 14 anos, e Gabriel Pinheiro Machado, 7 anos, tendo sido presenteada com mais um filho, Enzo Duarte, de 14 anos. Desde seus 4 anos, Milena mora na cidade de Salvador.

Estudou no Colégio Montessoriano, do ensino infantil até o primário; no ginásio, estudou no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, tendo concluído o ensino médio no Colégio Sartre. Cursou e se formou em Administração com ênfase em Comércio Exterior na UNIME/Lauro de Freitas, o que oportunizou a sua conquista da vaga de bancária na Instituição UNIBANCO. Seu crescimento profissional no Banco ganhou destaque, fazendo com que fosse promovida para gerente PJ e transferida para a capital Paulista. Já em São Paulo, cursou Direito na Universidade Paulista - UNIP. No entanto, ao ser desvinculada da Instituição Financeira, decidiu retornar para Salvador, formando-se como Bacharel em Direito pela Faculdade Estácio de Sá/FIB.

Foi membro da assessoria jurídica da Comissão de Licitação na Secretaria de Educação do Município de Salvador, concomitantemente ocupando o cargo de assessora da Presidência da Associação dos Advogados Criminalistas da Bahia (AACB), bem como ministrava aulas de Processo Penal e Penal nas Faculdades Dois de Julho e Maurício de Nassau, além de nos cursos preparatórios para concursos, a exemplo do CEJAS, Cavalaria da Polícia Militar da Bahia, Casa dos Concursos, Curso Ímpar, Múltipla e Bahia Cursos.

Foi advogada contratada do escritório Gamil Foppel, período em que foi eleita como Presidente da AACB, sendo a primeira mulher a ocupar uma cadeira em uma área historicamente masculina, função que exerceu de forma aguerrida e exitosa. Foi Subprocuradora do Município de Santo Amaro e atualmente ocupa o cargo de Secretária de Administração de tal município, também gerido por uma mulher.

Cursou pós-graduação em Ciências Criminais pela Universidade Cândido Mendes - UCAM/CEJAS e atualmente cursa a pós-graduação em Licitações e Contratos na Faculdade Baiana de Direito. Sempre foi uma apaixonada pela advocacia criminal, sendo combativa na defesa dos advogados e advogadas criminalistas.

Sua atuação profissional ganhou notoriedade em dois ramos do Direito Penal - oprimeiro deles é a defesa de mulheres em situação de vulnerabilidade e de crimes sexuais. O segundo, por sua vez, é a defesa dos seus constituintes em crimes contra a Administração Pública.

Buscando evolução profissional e dedicando-se ao ramo do direito que é apaixonada, se especializou no atendimento, acolhimento e defesa das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, realizando curso de especialização na Escola Brasileira de Direito das Mulheres (EBDM).

Naquela oportunidade, após anos de aprendizado com o professor Gamil Föppel, decidiu alçar voo solo, fundando o escritório Milena Pinheiro Advogadas Associadas.

Além da advocacia e da docência, que são as suas principais atividades profissionais, o desempenho possibilitou a atuação como palestrante e ministradora de cursos para entidades públicas e privadas no âmbito de violência sexual, doméstica e crimes contra a Administração Pública.

Adquiriu ao longo de sua trajetória profissional e pessoal um reconhecimento pela sua atuação abnegada em defesa de todas as mulheres e da família e, de todas as funções que exerce, tem como seu principal papel o de ser mãe, missão que exerce com muito afinco e orgulho. Não esconde o amor e a dedicação pelos dois filhos, que são seu porto seguro e sua maior contribuição para o mundo.

Por tudo exposto, o Título de Cidadã de Salvador deve ser concedido a essa grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria a Srª. Milena Pinheiro Araújo.

Salvador, 20 de março de 2025.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA